

Referência: 8512650-53.2014.8.06.0000.
Assunto: Férias e 13º Salário Proporcional
Interessado(a): Lilian Socorro Macambira Aguiar

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.249,58 (Três mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente as férias proporcionais de 2009 e 2015, benefícios constitucional sobre o 1/3 das férias de 2015 e 13º salário proporcional de 2014, em virtude de exoneração do cargo comissionado em 1º/9/2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de outubro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: 8500077-75.2014.8.06.0034.
Assunto: Férias 2013
Interessada: Ilva Mila de Sousa

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.866,26 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), referente ao benefício constitucional de 1/3 das férias usufruídas no período de 29/09/14 a 28/10/14, relativo ao exercício de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de outubro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 66/2015

Altera o cronograma das Inspeções Extrajudiciais do 3º e 4º ciclos do 2º semestre do corrente ano, estabelecido na Portaria nº 53/2015 e alterado pela Portaria 64/2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições das Portarias nº 53/2015, publicada no DJe 17/08/2015, e nº 64/2015, publicada no DJe de 17/09/2015, que institui e altera o Cronograma de Inspeções Extrajudiciais para o segundo semestre de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação contida na Portaria nº 2234/2015, da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, publicada no DJe de 30/09/2015, que estabelece para o dia 30 de outubro, expediente facultativo para os servidores do Poder Judiciário, em comemoração ao dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Art 1º - Adiar as Inspeções nas Serventias Extrajudiciais do 3º Ciclo, das Comarcas Vinculada de Barreira, Vinculada de Guaramiranga, Pacoti, Mulungu e Itaitinga, para ter início a partir do dia 13 de outubro e encerramento no dia 16 de outubro do corrente ano.

Art. 2º – Reajustar o período das Inspeções nas Serventias Extrajudiciais do 4º Ciclo, para ter início a partir de do dia 26 de outubro e encerramento no dia 29 de outubro, do corrente ano, considerado as disposições contidas na Portaria 2234/2015, da Presidência do Tribunal de Justiça, publicada no DJe de 30/09/2015.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições das Portarias nº 53/2015 e 64/2015, desta Corregedoria-Geral.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 02 de outubro de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA